RESOLUÇÃO Nº. 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Constituir comissão temporária para elaboração das **Normas para Progressão Funcional de Pessoal Docente em relação à Progressão Funcional.**

1- A Comissão será composta por 01(um) representante docente de cada Unidade Acadêmica, sob a coordenação da Pró-Reitora de Administração e Planejamento;

2 – A Comissão terá até o dia 16/03 para término dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente